

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente e do Diretor-Geral, conforme o § 1º, do artigo 56, do Estatuto Social da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; e do Diretor de Conteúdo e Programação e do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia substituto, **DENILSON MORALES DA SILVA**, em conformidade com a Portaria-Presidente nº 059, de 19 de janeiro de 2023. Os cargos de Diretor de Administração, Finanças e Pessoas; Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia; e Diretor de Jornalismo estão vagos, conforme o Decreto de 13 de janeiro de 2023. A reunião contou, ainda, com a presença do Senhor **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**; da Chefe de Assessoria da Presidência, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, via videoconferência; do Senhor **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Senhora **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Consultor Jurídico interino, **ABINER AUGUSTO MENDES GONÇALVES**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; da Assessora da Presidência, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; e do Assessor da Presidência, **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item **1.1 APROVADAS** as Atas da 3ª Reunião Ordinária, de 2 de fevereiro de 2023; e da 1ª Reunião Extraordinária, de 14 de fevereiro de 2023. Item **1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração da Norma de Remoção - NOR 309. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo lembrou que a última

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

atualização do normativo foi promovida em 2015. Explicou o regramento, principalmente o que compõe a ajuda de custo, e mencionou que a proposta atualiza o item que trata da remoção com ônus, para que a Diretoria Executiva possa avaliar, enquanto instância colegiada, a existência de disponibilidade orçamentária para viabilizar a ajuda de custo, considerando que o recurso é oriundo do orçamento discricionário. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, ressaltou a importância da referida atualização para que decisões desta natureza sejam analisadas de forma coletiva, considerando o impacto dos limites orçamentários. A DIREX **APROVOU** a alteração da Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 7/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de Edital para Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o prazo de gestão unificado dos Conselheiros do CONSAD da EBC encerra em 27 de abril de 2023. Esclareceu que o cargo de Conselheiro representante dos empregados está vago, tendo em vista a nomeação da então Diretora-Presidenta **Karlane Costa Silva de Oliveira**, em conformidade com o artigo 6º da Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (SEDDM/ME) nº 3192/2022. Com isso, o processo de eleição foi iniciado, mediante a constituição da Comissão Eleitoral, consoante a Portaria-Presidente nº 012/2023, que elaborou a proposta de Edital ora apreciado. Por fim, a Secretária-Executiva exibiu o calendário eleitoral e reportou que, se aprovado, o documento deverá ser submetido ao CONSAD para deliberação. A DIREX **APROVOU** a proposta de Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, nos termos da Deliberação nº 9/2023. **1.4 APRESENTAÇÃO** acerca do processo de venda de imóveis. A empregada **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS** participou deste item da pauta e explicou, de forma detalhada, as fases do processo de alienação dos 16 (dezesseis) bens imóveis da EBC,

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

relacionados na Deliberação CONSAD nº 18, de 27 de julho de 2020. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, relembrou que, em virtude da Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) nº 169, de 16 de março de 2021, a qual incluiu a EBC no Programa Nacional de Desestatização (PND), a gestão anterior decidiu sobrestar o processo de alienação. Ademais, mencionou a revogação dos atos concernentes à privatização da EBC, por meio do Despacho do Presidente da República, de 1º de janeiro de 2023, Edição 1-A, Seção 1 – Extra. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, solicitou estudo para a alienação dos 4 (quatro) imóveis funcionais localizados em Brasília/DF, caso não tenha sido contemplado no referido processo. A empregada **CRISTINA BRANDÃO** respondeu que os referidos bens não foram objeto de estudo para fins de alienação. Após as explanações, a DIREX **APROVOU** a retomada dos estudos com objetivo de concluir o processo de alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis da EBC, tendo em vista a revogação dos atos concernentes à privatização da EBC, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) ou por inclusão da entidade no PND e **INCLUIU**, nos referidos estudos, 4 (quatro) bens imóveis da EBC, localizados em Brasília/DF, nos termos da Deliberação nº 11/2023. **Item 1.5 VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 10/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a Avaliação anual da necessidade de realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), conforme o disposto no artigo 2º da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38/2022. O Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe cumprimentou o Diretor-Presidente, desejou sucesso na direção da empresa e ressaltou que a Auditoria Interna (AUDIN) está à disposição para contribuir. Em seguida, contextualizou o assunto e informou que o Conselho de

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Administração (CONSAD) deve, anualmente, avaliar a necessidade de realização de auditoria sobre as atividades da entidade de previdência complementar, que, no caso da EBC, é a BB Previdência. Comentou que o principal objetivo do legislador foi garantir um maior e melhor monitoramento dos fundos de pensão autogeridos, mantidos por algumas empresas públicas, fundos esses que envolvem riscos potencialmente bem mais significativos para as patrocinadoras do que planos administrados por empresas especializadas contratadas, como é o caso da EBC. Detalhou o tema e registrou que a AUDIN entende que não se justifica nova auditoria sobre as atividades da BB Previdência na gestão do Plano EBC Prev em 2022, pois, além da estrutura robusta de governança da BB Previdência, o acompanhamento periódico realizado pela DIREX demonstra a adequação às normas aplicáveis e aos demais requisitos técnicos e gerenciais verificados, em 2020, na avaliação atuarial realizada pela empresa contratada AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA e pela AUDIN, em exames complementares. Comunicou que o assunto será objeto de análise do Comitê de Auditoria (COAUD) e do CONSAD em suas próximas reuniões, a fim de que o Conselho possa deliberar sobre o tema, em conformidade com os normativos supramencionado. Por fim, informou que o a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR) é o órgão responsável por auditar a EBC, considerando a nova vinculação da Empresa à Secretaria de Comunicação Social (Secom/PR). A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 44, de 30 de dezembro de 2022, e nº 46, de 31 de janeiro de 2023. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, reportou que a Resolução CGPAR nº 46/2023 alterou o prazo de vigência para 2 de maio de 2023 da Resolução CGPAR nº 44/2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

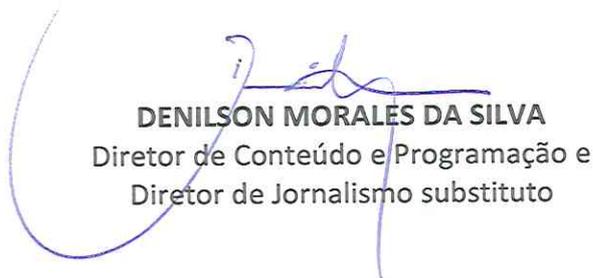
NIRE: 53.5.0000348-7

---

gestão de riscos das empresas estatais federais. A DIREX tomou conhecimento. Item 2.3 ENTREGA do Relatório Anual da Ouvidoria de 2022. O Diretor-Presidente **HÉLIO DOYLE** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.



**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Diretor-Presidente e Diretor-Geral



**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto



**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 7/2023: APROVADO** a alteração da Norma de Remoção - NOR 309.

**Deliberação nº 9/2023: APROVADA** a proposta de Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da EBC; e **SUBMETER** a proposta e a respectiva documentação acerca do tema ao CONSAD para aprovação.

**Deliberação nº 10/2023: VALIDADAS** as alterações e os remanejamentos no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

**Deliberação nº 11/2023: APROVADA** a retomada dos estudos com objetivo de concluir o processo de alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis da EBC, tendo em vista a revogação dos atos concernentes à privatização da EBC, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) ou por inclusão da entidade no Programa Nacional de Desestatização (PND); e **APROVADA** a inclusão nos referidos estudos 4 (quatro) bens imóveis da EBC, localizados em Brasília/DF, para fins de alienação.



**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**  
Diretor-Presidente e Diretor-Geral



**DENILSON MORALES DA SILVA**  
Diretor de Conteúdo e Programação e  
Diretor de Jornalismo substituto